



Autor Dep. Marcelo Cruz e Cirone Deiró
DO-e-ALE nº 151 de 31/08/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.329, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

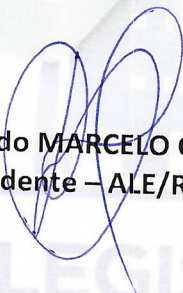
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **André Luiz de Almeida Mendonça**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE